

ARTIGO

A VIRADA ESTRATÉGICA DA IA: POR QUE CORTAR CUSTOS DEIXOU DE SER SUFICIENTE

A era da eficiência acabou. A frase, que poderia soar como provocação, é na verdade a conclusão do relatório "Beyond the Bottom Line", publicado pela consultoria global de tecnologia Thoughtworks com base em pesquisa com 3.500 líderes de TI e executivos C-suíte em sete mercados, incluindo o Brasil. Segundo o levantamento, 77% dos líderes empresariais já redirecionaram suas estratégias de inteligência artificial da redução de custos para o crescimento e a inovação.

Entre grandes empresas, esse percentual sobe para 92%. O dado sinaliza uma mudança estrutural na forma como organizações enxergam a IA — não mais como ferramenta de retaguarda operacional, mas como motor de geração de receita e diferenciação competitiva. É uma reconfiguração de prioridades que altera a equação de investimento em tecnologia e redefine o que se espera de parceiros e prestadores de serviço.

Projetando um horizonte mais longo, quase metade dos líderes entrevistados prevê um aumento superior a 15% na receita em uma década. Empresas que já fizeram a transição reportam ganhos tangíveis em indicadores como crescimento no valor do ciclo de vida do cliente, estimado em 17%, e na aquisição de novos clientes, em torno de 15%. São resultados que demonstram como a IA, quando integrada à estratégia de negócio, deixa de ser centro de custo e passa a funcionar como alavanca de crescimento. A diferença entre as organizações que colhem esses benefícios e as demais não está na tecnologia em si, mas na maturidade da infraestrutura que a sustenta.

Um dos sinais mais evidentes dessa transformação está na estrutura de governança das organizações. A pesquisa identificou que mais da metade das empresas globais já conta com um Chief AI Officer, o CAIO, função executiva dedicada exclusivamente à estratégia de inteligência artificial. Desse grupo, 72% dos CAIOs possuem controle orçamentário e responsabilidade direta sobre retorno do investimento.

No Brasil, a movimentação acom-

panha a tendência global, embora com características próprias. Dados do IBGE indicam que a adoção de IA entre empresas industriais brasileiras mais que dobrou nos últimos dois anos de referência, saltando de 16,9% para 41,9%. Um relatório de uma consultoria global de estratégia posiciona o Brasil entre os países onde as empresas mais empregam IA para promover mudanças estruturais — 42% dos entrevistados brasileiros citaram esse objetivo, acima da média global de 34%. Globalmente, 85% das organizações já permitem o uso da IA para pelo menos 20% de seus profissionais; no Brasil, a proporção é de 82%, praticamente alinhada à média mundial. Ao mesmo tempo, uma pesquisa nacional de mercado revela que 59% dos empresários consideram a IA uma prioridade estratégica, mas apenas 22% a utilizam de forma estruturada. Essa diferença de 37 pontos percentuais configura o que analistas chamam de "abismo de execução tecnológica" — a distância entre reconhecer o valor da IA e conseguir transformá-lo em processos de negócio integrados.

A IA agêntica aparece como a próxima fronteira dessa corrida. Diferentemente dos modelos tradicionais de IA, que respondem a comandos pontuais, agentes de IA operam de forma autônoma: planejam, decidem e executam tarefas ao longo de fluxos de trabalho completos. Na prática, eles qualificam leads, gerenciam relacionamento com clientes, automatizam processos comerciais e monitoram operações sem intervenção humana constante. A pesquisa global mostra que 35% dos líderes já consideram a IA agêntica uma prioridade máxima, com variações regionais significativas. A Índia lidera com 48,6%, seguida por Singapura com 40,8% e pelo Reino Unido com 40%. O Brasil aparece com 28,2%, em posição equivalente aos Estados Unidos, que registram 28%. Esse patamar indica que o país está na fase inicial da curva de adoção da IA agêntica, posição que pode representar tanto risco de atraso quanto janela de oportunidade para organizações que se posiciona-

rem cedo com a infraestrutura adequada.

A sustentação dessa estratégia exige uma infraestrutura de TI que muitas empresas brasileiras ainda não possuem em grau suficiente. Agentes de IA demandam ambientes de nuvem robustos, com alta disponibilidade e capacidade de processamento escalável. Querem conectividade estável para operar em tempo real, sem latência que comprometa a autonomia decisória. Precisam de camadas de cibersegurança sofisticadas, porque a autonomia dos agentes amplia a superfície de ataque. Relatórios recentes de segurança apontam que 100% das organizações analisadas em um estudo no Brasil já utilizam aplicações de IA generativa, e que 64% das violações de políticas de dados associadas a essas ferramentas envolvem informações reguladas ou sensíveis. E necessitam de governança de dados rigorosa, porque agentes que operam sobre dados imprecisos produzem decisões igualmente imprecisas — com a agravante de que a automação amplifica erros em escala.

Os resultados financeiros das empresas mais avançadas em transformação por IA reforçam que a infraestrutura não é um custo, mas um investimento com retorno demonstrável. Uma análise com as 20 organizações de melhor desempenho em projetos de tecnologia e IA mostrou que o incremento médio de EBITDA foi de 20%, com retorno alcançado entre um e dois anos. Para cada dólar investido, o retorno médio foi de três dólares. O aspecto mais revelador é que a maior parte do valor gerado não veio da produtividade operacional — veio de receita. IA aplicada a modelos de negócio, personalização de ofertas, velocidade de inovação e experiência do cliente gerou mais valor do que a automação de tarefas repetitivas. Dois terços dessas empresas concentraram seus esforços em três áreas ou menos, priorizando pontos onde pequenas melhorias por IA geram impacto econômico desproporcional. Essa constatação desafia a narrativa predominante de que IA serve, antes

de tudo, para economizar.

A mudança de mentalidade exige, também, uma revisão do ecossistema de parceiros tecnológicos. Organizações que buscam escalar IA para geração de receita precisam de suporte especializado que vá além da manutenção cotidiana: planejamento de ambientes de nuvem otimizados para cargas de trabalho de IA, implementação de políticas de segurança que acompanhem a velocidade da inovação, gestão de conectividade com redundância e baixa latência, e monitoramento proativo que identifique vulnerabilidades antes que se tornem incidentes. Esse nível de sofisticação operacional é o que diferencia empresas que experimentam IA daquelas que a transformam em vantagem competitiva sustentável. O parceiro de tecnologia, nesse contexto, precisa entender não apenas de infraestrutura, mas de como essa infraestrutura se conecta à estratégia de crescimento do cliente.

O mercado brasileiro ocupa uma posição singular nesse cenário global. Com taxa de adoção de IA entre as mais altas do mundo, forte capacidade de absorção tecnológica e disposição empresarial para investir, o país tem condições de avançar rapidamente na transição de eficiência para crescimento. Mas o avanço depende da superação do abismo de execução. Depende de infraestrutura madura, governança consistente e parceiros tecnológicos capazes de sustentar a complexidade que a IA de nova geração exige. Para líderes de negócio que ainda enxergam IA como ferramenta de contenção de despesas, os dados globais oferecem uma provocação necessária: seus concorrentes já estão usando a mesma tecnologia para crescer. A distância entre quem move e quem observa só tende a aumentar.

HEBER LOPES

É head de Produtos e Marketing da Faiston



AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

A Sra. Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO, Matrícula nº 48501, designado pela Portaria nº 024/2026, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à habilitação da empresa CLINICA DO CORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.224/0001-68, com vistas ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISRS.

Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 01 de julho de 2026.

Mariana Massuqueto
MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº 48501
Agente de Contratação
PORTARIA nº 024/2026

Rafaela Bouvéa
RAFAELA BOUVÉA
MATRÍCULA Nº 47901

Wilson Antônio Batista
WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciosrs@gmail.com



TERMO DE REGISTRO DE LOTES FRACASSADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
LOTES 24, 31, 82 e 92.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA AS DEMANDAS DO CISRS/RS.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CISRS/RS, por intermédio de sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadkowi Piliarski, declara, para os devidos fins, que os Lotes nº 21, 31, 82 e 92 do Pregão Eletrônico nº 008/2025 foram declarados FRACASSADOS.

Guarapuava/PR, 30 de junho de 2026.

Marilda Stadkowi Piliarski
MARILDA STADKOWSKI PILIARSKI
Diretora Executiva
CISRS/RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciosrs@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 027/2026 - CELEBRADO ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA TALITA ABREU PSICOLOGIA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO Nº 027/2026 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISRS/RS, de um lado o contratante, CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADKOWSKI PILIARSKI e de outro lado a empresa TALITA ABREU PSICOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.083.800/0001-52, estabelecida à Rua Pedro Squerra, nº 1179, Bairro Santana, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal a senhora TALITA APARECIDA ABREU FERREIRA, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 027/2026 referente à INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026, celebrado em 06 de fevereiro de 2026, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº 027/2026 para melhor adequação no atendimento para acréscimo de novos profissionais.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é R\$103.680,00 (cento e três mil seiscentos e oitenta reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21 art. 124 e na Cláusula décima oitava do instrumento original, é concedido alterações no Contrato, razão pela qual se fundamenta a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto do presente Contrato é "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISRS/RS", conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL: TALITA APARECIDA ABREU FERREIRA	CPN: 06/15099		
LOTE	ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR
01	3	ATENDIMENTO EM PSICOLOGIA	R\$ 30,00
PROFISSIONAL: MARIA CAROLINA COMUNELLO			
CPN: 04/11210			
LOTE	ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR
01	3	ATENDIMENTO EM PSICOLOGIA	R\$ 30,00

Parágrafo único: Considerando a possibilidade de inclusão de novos profissionais para melhor adequação técnica aos seus objetivos, o profissional relacionado abaixo será inserido no referido contrato da seguinte forma:

PROFISSIONAL: ANA CLARA HORST	CPF: 3-12958		
LOTE	ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR
01	4	ATENDIMENTO EM FONOaudiologia	R\$ 30,00

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciosrs@gmail.com



CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 25 de junho de 2026.

MARILDA STADKOWSKI PILIARSKI Diretora Executiva CISRS/RS	TALITA ABREU PSICOLOGIA LTDA CONTRATADA
Talita Abreu Nome: _____ RG: _____	TALITA APARECIDA ABREU FERREIRA REPRESENTANTE LEGAL
Talita Abreu Nome: _____ RG: _____	Talita Abreu Nome: _____ RG: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciosrs@gmail.com

EXPEDIENTE

Direção Geral
André Ricardo Baldo Pacholek
Comercial
Maurício Manoel
comercial@correiodocidadao.com

Redação
Cristiano Martinez
martinez.correio@gmail.com

Edição de Arte e Diagramação
Aparecido Pereira

Circulação: de terça a sábado*
*Sábado e domingo, edição conjunta
Tragem: 11.500 exemplares

*Artigos e charges assinados são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a visão do jornal.



CNPJ: 10.846.416/0003-40
Rua Artindo Ribeiro, 595, Centro
Guarapuava-PR | Telefone: (42) 3304-3218



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 122/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais com emissão de laudos em análises clínicas e diagnósticos em atendimentos clínicos/cirúrgicos e emergências no Hospital Municipal.

VIGÊNCIA: Conforme Credenciamento 005/2026.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados até o décimo dia útil do mês subsequente a prestação do serviço; Apresentação de nota fiscal pela contratada; Comprovação da efetiva prestação dos serviços; Atesto do fiscal do contrato ou responsável designado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
07.001.10.302.1001.2.706.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370-Repassa SUS - Unidade de Cuidados Prolongados
07.001.10.302.1001.2.706.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490-Bloco de Cuidado das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual
07.001.10.302.1001.2.706.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

CONTRATADO: A GASPAROTI DE BARROS LABORATORIOS LTDA

CNPJ/MF: 07.175.889/0011-69

VALOR TOTAL: R\$ 812.050,00 (oitocentos e doze mil e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALBUMINA	UN	500	R\$ 9,23	R\$ 4.615,00
2	AMILASE	UN	500	R\$ 9,27	R\$ 4.635,00
3	ANTI GAD	UN	250	R\$ 149,34	R\$ 37.335,00
4	ANTIPELOXIDASE TIREOIDEANA (ANTI-TPO)	UN	250	R\$ 39,50	R\$ 9.875,00
5	BHCG QUANTITATIVO	UN	250	R\$ 25,75	R\$ 6.437,50
6	CA 19-9	UN	250	R\$ 30,34	R\$ 7.585,00
7	CALCÍO	UN	500	R\$ 13,18	R\$ 6.590,00
8	CCP. ANTICORPOS ANTI	UN	250	R\$ 83,67	R\$ 20.917,50
9	COLETA DE SANGUE PARA TIPIFICAÇÃO DE OLHO HLA-B	UN	250	R\$ 130,00	R\$ 32.500,00
10	CPK	UN	500	R\$ 12,24	R\$ 6.120,00
11	CREATININA	UN	1000	R\$ 7,87	R\$ 7.870,00
12	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UN	250	R\$ 5,98	R\$ 1.495,00

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



13	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	UN	250	R\$ 33,15	R\$ 8.287,50
14	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	UN	250	R\$ 15,39	R\$ 3.847,50
15	DOSAGEM DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	UN	250	R\$ 9,96	R\$ 2.490,00
16	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UN	250	R\$ 5,28	R\$ 1.320,00
17	ENDOMISIO IGA	UN	250	R\$ 39,67	R\$ 9.917,50
18	ENDOMISIO IGG	UN	250	R\$ 57,50	R\$ 14.375,00
19	ENDOMISIO IGM	UN	250	R\$ 57,50	R\$ 14.375,00
20	EPSTEIN BARR Igg, VCA (MONONUCLEOSE)	UN	250	R\$ 58,00	R\$ 14.500,00
21	EPSTEIN BARR Igm, VCA (MONONUCLEOSE)	UN	250	R\$ 58,00	R\$ 14.500,00
22	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO - PEÇA CIRÚRGICA	UN	250	R\$ 107,50	R\$ 26.875,00
23	FAN - PESSOA DE AUTOANTICORPOS ANTICELULA	UN	250	R\$ 33,00	R\$ 8.250,00
24	FENOBARBITAL	UN	250	R\$ 36,00	R\$ 9.000,00
25	GASOMETRIA	UN	250	R\$ 18,77	R\$ 4.692,50
26	GLICOSE	UN	1000	R\$ 9,69	R\$ 9.690,00
27	GRUPO ABO + FATOR RH	UN	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
28	HAPTOGLOBINA	UN	250	R\$ 56,00	R\$ 14.000,00
29	HEMOGRAMA	UN	1000	R\$ 12,38	R\$ 12.380,00
30	HEPATITE A - ANTI HAV IGG	UN	250	R\$ 25,28	R\$ 6.320,00
31	HEPATITE B ANTI-HBc-IM	UN	250	R\$ 26,22	R\$ 6.555,00
32	HEPATITE B ANTI-HBc-TOTAL	UN	250	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00
33	IGE PARA LEITE DE VACA	UN	250	R\$ 29,00	R\$ 7.250,00
34	IGF 1 SOMATOMEDINA C	UN	250	R\$ 56,90	R\$ 14.225,00
35	KPIT	UN	500	R\$ 18,73	R\$ 9.365,00
36	LDH DESIDROGENASE LACTICA - LDH	UN	250	R\$ 28,00	R\$ 7.000,00
37	LIPASE	UN	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
38	NSI	UN	500	R\$ 49,85	R\$ 24.925,00
39	PARCIAL DE URINA	UN	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
40	PCR	UN	750	R\$ 21,39	R\$ 16.042,50
41	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILHOTA DE LANGERHANS	UN	250	R\$ 11,74	R\$ 2.935,00
42	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	UN	250	R\$ 32,45	R\$ 8.112,50
43	POTÁSSIO	UN	500	R\$ 11,13	R\$ 5.565,00
44	SÓDIO	UN	500	R\$ 12,25	R\$ 6.125,00
45	TAP	UN	500	R\$ 15,88	R\$ 7.940,00
46	TESTE GENÉTICO DE INTOLERANCIA A LACTOSE	UN	250	R\$ 128,73	R\$ 32.182,50
47	TESTE GENÉTICO PRA DOENÇA CELÍACA DQ2 D18	UN	250	R\$ 287,76	R\$ 71.940,00
48	TGO	UN	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
49	TGP	UN	1000	R\$ 11,32	R\$ 11.320,00
50	TRANSGLUTAMINASE IGA ANTI	UN	250	R\$ 62,00	R\$ 15.500,00
51	TRANSGLUTAMINASE IGG ANTI	UN	250	R\$ 62,00	R\$ 15.500,00
52	TROPONINA	UN	500	R\$ 24,46	R\$ 12.230,00
53	TROPONINA QUANTITATIVA	UN	500	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
54	UREIA	UN	500	R\$ 8,77	R\$ 4.385,00
55	VARICELA IGG	UN	250	R\$ 61,00	R\$ 15.250,00
56	VARICELA IGM	UN	250	R\$ 74,50	R\$ 18.625,00
57	VITAMINA B6	UN	250	R\$ 152,70	R\$ 38.175,00
58	ESPECIAL DE ATENDIMENTO 24H POR DIA, TODOS OS DIAS DO MÊS. LAUDOS INDIVIDUALIZADOS EM ATÉ 2H APÓS A	UN	5	R\$ 7.375,00	R\$ 36.875,00

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO PELO HOSPITAL MUNICIPAL	VALOR TOTAL:
	R\$ 812.050,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no Processo de Credenciamento 007/2026, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 364/2026, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 01 de julho de 2026.

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.07.01 09:29:49 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 122/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais com emissão de laudos em análises clínicas e diagnósticos em atendimentos clínicos/cirúrgicos e emergências no Hospital Municipal.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde datado de 11/06/2026, recebido pela Secretaria de Licitações e Contratos no dia 23/06/2026, ante as justificativas que se embasam no Credenciamento 005/2026, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 364/2026, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, tendo como contratada a empresa A GASPAROTI DE BARROS LABORATORIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.175.889/0011-69, perfazendo o valor de R\$ 812.050,00 (oitocentos e doze mil e cinquenta reais). Para efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 01 de julho de 2026.

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.07.01 09:30:02 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 122/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais com emissão de laudos em análises clínicas e diagnósticos em atendimentos clínicos/cirúrgicos e emergências no Hospital Municipal.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026 atende a todos os requisitos do Credenciamento 005/2026, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 364/2026.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026, para a contratação dos serviços supramencionado, tendo como contratada a empresa A GASPAROTI DE BARROS LABORATORIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.175.889/0011-69. Perfazendo o valor total de R\$ 812.050,00 (oitocentos e doze mil e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 01 de julho de 2026.

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.07.01 09:30:15 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 39/2026

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de informática, para fornecimento de licença de uso permanente, sem limites de usuários, manutenção, suporte técnico, hospedagem em datacenter, atualização tecnológica, customização e sustentação operacional de sistema integrado de gestão municipal em ambiente nativamente web, compreendendo os módulos administrativos, financeiros, tributários, patrimoniais, recursos humanos, compras, licitações, contratos, transparência pública e demais módulos atualmente utilizados pela administração municipal, incluindo a manutenção da base de dados existente, serviços de parametrização, integração, treinamento, suporte técnico especializado, backup, segurança da informação e demais serviços necessários à continuidade dos serviços públicos essenciais, pelo período estritamente necessário à conclusão da contratação definitiva.
CONTRATO Nº: 192/2026
CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ Nº: 01.258.027/0001-41
VALOR TOTAL: R\$981.609,70 (novecentos e oitenta e um mil seiscientos e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026 – ADLIMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

OBJETO: Contratação de serviços de atualização de software de backup e suporte técnico, já utilizado pelo Município de Guarapuava, para habilitar funções de backup em fitas físicas, garantindo a recuperação desses dados.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 192/2026
CONTRATADA: VIRTOS INFORMATICA LTDA.
CNPJ Nº: 03.348.929/0001-02.
VALOR TOTAL: R\$2.254,98 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026 – ADLIMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026

OBJETO: "serviço de arbitragem esportiva e coordenação esportiva de eventos"
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 185/2026.
DENTONORA DA ATA: B.H.R. TEIXEIRA BERBET EIRELI.
CNPJ Nº: 08.495.292/0001-92.
VALOR TOTAL: R\$298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026 – ADLIMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024

OBJETO: Prestação de serviços de serviços diários em casa de apoio para pacientes



em tratamento fora do domicílio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 56/2025.
CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº: 04.254.089/0001-29.
OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO.
Com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, prorroga-se o PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato em epígrafe por mais 30 (trinta dias) da data de 01/07/2026 à 31/07/2026.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026 – ADLIMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 131/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

OBJETO: Prestação de serviços de seguro de veículos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A.
CNPJ Nº: 33.065.699/0001-27.
OBJETO DO ADITIVO PRORROGAÇÃO E REEQUILÍBRIO.
Com fulcro nos Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 07/07/2026 à 07/07/2027. Conforme o Art. 124, inciso II, "d" sobre o Reequilíbrio Econômico-Financeiro que representa em percentual de 43,70% (quarenta e três vírgula setenta por cento) de acordo com a proposta comercial da seguradora SEGUROS SURA S/A e na Justificativa por parte da secretaria.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026 – ADLIMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO 203/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 69/2022.
CONTRATADA: RABELO FILHO & CIA LTDA.
CNPJ: 06.163.767/0001-18.
OBJETO DO ADITIVO - ACRÉSCIMO.
Com fundamentos no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 478/2026, ACRÉSCENTA - SE 3.320 KM/DIA ao itinerário percorrido, da ROTA 71, passando de 97,76 KM/DIA para 91,10 KM/DIA, adiando - se o percentual de 0,76% (zero vírgula setenta e seis por cento), ao valor inicial contratual.
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2026 – ADLIMARA REGINA RUIZ - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

>> classificados
Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.
ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218

CONTRATA-SE REPRESENTANTE

Para vendas de produtos químicos junto à fábricas de papel, para GUARAPUAVA e região, com experiência e vendas de químicos para papel ou em fabricação de papel

CONTATO:
EMAIL WANMABRASIL@YAHOO.COM.BR
OU WATS 049 99983 1025



AVISO DE INABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ª RS...

Guarapuava, Paraná, 01 de JULHO de 2026.

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matricula nº 48501
Agente de Contratação
PORTARIA nº 024/2026

RAFAELA GOULVEIA
Matricula nº 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
Matricula nº 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 117/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: SILVANO MARTINS RODRIGUES-AGROPECUARIA
CNPJ - 08.996.633/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTIRRABICAS, DESTINADAS À VACINAÇÃO DE CÃES E GATOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR...

DATA DO CONTRATO: 23 de junho de 2026.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura...

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo Município de Nova Tebas - PR em até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo do objeto...

VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.07.01 10:31:53 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

O Sr. Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO, Matrícula nº 48501, designado pela Portaria nº 024/2026, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais...

Guarapuava, Paraná, 01 de julho de 2026.

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matricula nº 48501
Agente de Contratação
PORTARIA nº 024/2026

RAFAELA GOULVEIA
Matricula nº 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
Matricula nº 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 045/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 046/2025 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ª RS)...

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025
Nº do Processo: nº 009/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS...

Guarapuava, 19 de junho de 2026.

MARILDA STADKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025
Nº do Processo: nº 008/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO...

Guarapuava, 16 de junho de 2026.

MARILDA STADKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30/2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante de cargo em comissão no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CISRS.

A DIRETORA EXECUTIVA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CISRS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. ELIZIANE GUBES NEVES, matrícula 2152, do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde do Ambulatório de Especialidades - AME, a partir de 19 de junho de 2026...

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria...

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de junho de 2026.

Guarapuava, 01 de Julho de 2026.

MARILDA STADKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CISRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



PORTARIA Nº 31/2026

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CISRS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

ART. 1º - Autorizar, os servidores, abaixo relacionados, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CISRS, a dirigir os veículos leves oficiais desta instituição...

- I - ADRIELY PADOS, CNH 06*****91
II - ELIZIANE GUBES NEVES, CNH 04*****89
III - FERNANDA MARTINS DE PAULA, CNH 06*****61
IV - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA, CNH 04*****91
V - ROSSON LUIZ POSSIDONIO, CNH 06*****02
VI - VALDINEI ANTONIO DE MORAES, CNH 03*****79

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se.

Guarapuava, 01 de julho de 2026.

MARILDA STADKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CISRS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CISRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 32/2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante de cargo em comissão no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CISRS.

A DIRETORA EXECUTIVA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CISRS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade por igual período;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CISRS - CISRS, nos termos do Edital de Abertura e do art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 2º Durante o período de prorrogação, a Administração poderá convocar os candidatos aprovados e classificados, observada a ordem de classificação, a existência de vagas, a necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava-PR, 1º de julho de 2026.

MARILDA STADKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CISRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante de cargo em comissão no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CISRS.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CISRS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com as disposições constantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CISRS, a Função Gratificada de Ponto de Apoio, correspondente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do servidor designado, na forma da legislação vigente.

Art. 2º A Função Gratificada de Ponto de Apoio destina-se ao exercício de atividades de coordenação, supervisão e apoio operacional relacionadas ao funcionamento do Ponto de Apoio do QUALICIS, observadas as atribuições definidas pela Administração.

Art. 3º A designação do servidor para o exercício da Função Gratificada de Ponto de Apoio será formalizada por ato da Diretora Executiva, observada a conveniência e o interesse da Administração.

Art. 4º A percepção da gratificação perdurará enquanto o servidor permanecer regularmente designado para o exercício da função, não se incorporando à remuneração por qualquer efeito.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

Guarapuava-PR, 1º de julho de 2026.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Presidente
CISRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 71/2026

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar nº 147/14 Lei Municipal nº 1.025/10 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE ORDENHAS MECÂNICAS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 8843/2025.

DATA DE ABERTURA: 07/07/2026 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/Processos/ProcessoPublico?param=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal. Licitação.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone (42) 9657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 01 de julho de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 112/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: A GASPAROTI DE BARROS LABORATORIOS LTDA
CNPJ/MF - 07.175.889/0011-69

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais com emissão de laudos em análises clínicas e diagnósticos em atendimentos clínicos/cirúrgicos e emergências no Hospital Municipal.

DATA DO CONTRATO: 01 de julho de 2026.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Conforme Credenciamento 005/2026.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados até o décimo dia útil do mês subsequente a prestação do serviço; Apresentação de nota fiscal pela contratada; Comprovação da efetiva prestação dos serviços; Atesto do fiscal do contrato ou responsável designado.

VALOR TOTAL: R\$ 812.050,00 (oitocentos e doze mil e cinquenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.07.01 15:48:20 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefcitontebas@gmail.com